

Uvelha

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA 22 NOVEMBRO 2024
NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO
Nº 24/2024**

PRESIDÊNCIA: Fernando Eirão Queiroga, Presidente da
Câmara Municipal.

VEREADORES PRESENTES: António Guilherme Forte Leres
Pires, Isabel Cristina Gomes Torres, Hélio Romeu
Monteiro Pereira Martins e Francisco Xavier Barreto
Pires, Vereadores.

AUSÊNCIAS:

SECRETARIOU: Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do
Departamento de Administração Geral e Finanças.

OUTRAS PRESENCAS:

HORA DE ABERTURA: 10 horas e 01 minutos.

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada em minuta no final
da respectiva reunião.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II – ORDEM DO DIA

CÂMARA MUNICIPAL

321 - Proposta de Aditamento (1.ª) ao “Protocolo entre o Município de Boticas e a Junta de Freguesia de Boticas e Granja para a implementação da “Adenda (1.ª) ao Protocolo de Parceria Quadro Medidas Compensatórias no âmbito do Projecto do Sistema Electroprodutor do Tâmega.”” / Junta de Freguesia de Boticas e Granja

Presente uma proposta de aditamento (1.ª) ao protocolo celebrado com a Junta de Freguesia de Boticas e Granja para implementação da “Parceria Quadro do Programa de Medidas de Compensação de Flora e Fauna, no âmbito das Medidas Compensatórias do Projeto Tâmega em linha com o estipulado na DIA/RECAPE do SET”, outorgado em 26/04/2024, o qual consubstancia uma alteração ao cronograma de execução dos trabalhos a realizar (anos 2025-2027), pelo facto de se ter verificado a necessidade de ajuste dos montantes previstos para os anos de 2025, 2026 e 2027, conforme referido no ofício (reg. 5885 de 31/Out.) da Junta de Freguesia de Boticas e Granja.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida proposta de aditamento (1.ª) e tendo concordado com o conteúdo da mesma, deliberou, por unanimidade, aprová-la, bem como submetê-la, nos termos da alínea c), do n.º 1, do

artigo 6.º, da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, à aprovação da Assembleia Municipal. A despesa em causa tem enquadramento nos documentos previsionais do Município para o ano de 2025 (PAM 2019A2).

322 – Proposta de Aditamento (1.ª) ao “Protocolo entre o Município de Boticas e a Comunidade Local dos Baldios de Quintas e Seirrãos para a implementação da “Adenda (1.ª) ao Protocolo de Parceria Quadro Medidas Compensatórias no âmbito do Projecto do Sistema Electroprodutor do Tâmega.””/ Comunidade Local dos Baldios de Quintas e Seirrãos

Presente uma proposta de aditamento (1.ª) ao protocolo celebrado com a Comunidade Local dos Baldios de Quintas e Seirrãos para implementação da “Parceria Quadro do Programa de Medidas de Compensação de Flora e Fauna, no âmbito das Medidas Compensatórias do Projeto Tâmega em linha com o estipulado na DIA/RECAPE do SET”, outorgado em 26/04/2024, o qual consubstancia uma alteração ao cronograma de execução dos trabalhos a realizar (anos 2025-2027), pelo facto de se ter verificado a necessidade de ajuste dos montantes previstos para os anos de 2025, 2026 e 2027, conforme referido no ofício (reg. 5889 de 31/Out.) da Comunidade Local dos Baldios de Quintas e Seirrãos.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida proposta de aditamento (1.ª) e tendo concordado com o conteúdo da mesma, deliberou, por unanimidade, aprová-la,

bem como submetê-la, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, à aprovação da Assembleia Municipal. A despesa em causa tem enquadramento nos documentos previsionais do Município para o ano de 2025 (PAM 2019A2).

323 - Proposta de Aditamento (5.ª) ao Protocolo de "Parceria Quadro do Programa de Medidas de Compensação de Flora e Fauna, no âmbito das Medidas Compensatórias do Projeto Tâmega (...)" / Junta de Freguesia de Boticas e Granja

Presente uma proposta de aditamento (5.ª) ao protocolo celebrado com a Junta de Freguesia de Boticas e Granja para implementação da "Parceria Quadro do Programa de Medidas de Compensação de Flora e Fauna, no âmbito das Medidas Compensatórias do Projeto Tâmega em linha com o estipulado na DIA/RECAPE do SET", outorgado em 30/06/2020, o qual consubstancia mais uma alteração ao cronograma de execução dos trabalhos a realizar (anos 2025-2027), pelo facto de se terem verificado atrasos na execução dos trabalhos previstos para o ano de 2024 e a consequente redistribuição dos montantes para os anos de 2025, 2026 e 2027, conforme referido no ofício (reg. 5886 de 31/Out.) da Junta de Freguesia de Boticas e Granja.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida proposta de aditamento (5.ª) e tendo concordado com o conteúdo da mesma, deliberou, por unanimidade, aprová-la,

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

bem como submetê-la, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, à aprovação da Assembleia Municipal. A despesa em causa tem enquadramento nos documentos previsionais do Município para o ano de 2025 (PAM 2019A2).

324 - Proposta de Aditamento (5.ª) ao Protocolo de "Parceria Quadro do Programa de Medidas de Compensação de Flora e Fauna, no âmbito das Medidas Compensatórias do Projeto Tâmega (...)" / Junta de Freguesia de Vilar e Viveiro

Presente uma proposta de aditamento (5.ª) ao protocolo celebrado com a Junta de Freguesia de Vilar e Viveiro para implementação da "Parceria Quadro do Programa de Medidas de Compensação de Flora e Fauna, no âmbito das Medidas Compensatórias do Projeto Tâmega em linha com o estipulado na DIA/RECAPE do SET", outorgado em 30/06/2020, o qual consubstancia mais uma alteração ao cronograma de execução dos trabalhos a realizar (anos 2025-2027), pelo facto de se terem verificado atrasos na execução dos trabalhos previstos para o ano de 2024 e a consequente redistribuição dos montantes para os anos de 2025, 2026 e 2027, conforme referido no ofício (reg. 5884 de 31/Out.) da Junta de Freguesia de Vilar e Viveiro.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida proposta de aditamento (5.ª) e tendo concordado com o conteúdo da mesma, deliberou, por unanimidade, aprová-la,

bem como submetê-la, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, à aprovação da Assembleia Municipal. A despesa em causa tem enquadramento nos documentos previsionais do Município para o ano de 2025 (PAM 2019A2).

325 - Proposta de Aditamento (5.ª) ao Protocolo de "Parceria Quadro do Programa de Medidas de Compensação de Flora e Fauna, no âmbito das Medidas Compensatórias do Projeto Tâmega (...)" / Comunidade Local dos Baldios de Quintas e Seirrãos

Presente uma proposta de aditamento (5.ª) ao protocolo celebrado com a Comunidade Local dos Baldios de Quintas e Seirrãos para implementação da "Parceria Quadro do Programa de Medidas de Compensação de Flora e Fauna, no âmbito das Medidas Compensatórias do Projeto Tâmega em linha com o estipulado na DIA/RECAPE do SET", outorgado em 03/07/2020, o qual consubstancia mais uma alteração ao cronograma de execução dos trabalhos a realizar (anos 2025-2027), pelo facto de se terem verificado atrasos na execução dos trabalhos previstos para o ano de 2024 e a consequente redistribuição dos montantes para os anos de 2025, 2026 e 2027, conforme referido no ofício (reg. 5888 de 31/Out.) da Comunidade Local dos Baldios de Quintas e Seirrãos.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida proposta de aditamento (5.ª) e tendo concordado com o conteúdo da mesma, deliberou, por unanimidade, aprová-la,

bem como submetê-la, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, à aprovação da Assembleia Municipal. A despesa em causa tem enquadramento nos documentos previsionais do Município para o ano de 2025 (PAM 2019A2).

326 - Proposta de Aditamento (5.ª) ao Protocolo de "Parceria Quadro do Programa de Medidas de Compensação de Flora e Fauna, no âmbito das Medidas Compensatórias do Projeto Tâmega (...)" / Comunidade Local dos Baldios de Torneiros

Presente uma proposta de aditamento (5.ª) ao protocolo celebrado com a Comunidade Local dos Baldios de Torneiros para implementação da "Parceria Quadro do Programa de Medidas de Compensação de Flora e Fauna, no âmbito das Medidas Compensatórias do Projeto Tâmega em linha com o estipulado na DIA/RECAPE do SET", outorgado em 03/07/2020, o qual consubstancia mais uma alteração ao cronograma de execução dos trabalhos a realizar (anos 2025-2027), pelo facto de se terem verificado atrasos na execução dos trabalhos previstos para o ano de 2024 e a consequente redistribuição dos montantes para os anos de 2025, 2026 e 2027, conforme referido no ofício (reg. 5887 de 31/Out.) da Comunidade Local dos Baldios de Torneiros.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida proposta de aditamento (5.ª) e tendo concordado com o conteúdo da mesma, deliberou, por unanimidade, aprová-la,

bem como submetê-la, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, à aprovação da Assembleia Municipal. A despesa em causa tem enquadramento nos documentos previsionais do Município para o ano de 2025 (PAM 2019A2).

327 - Proposta de Aditamento (5.ª) ao Protocolo de "Parceria Quadro do Programa de Medidas de Compensação de Flora e Fauna, no âmbito das Medidas Compensatórias do Projeto Tâmega (...)" / Comunidade Local dos Baldios de Fiães do Tâmega e Veral

Presente uma proposta de aditamento (5.ª) ao protocolo celebrado com a Comunidade Local dos Baldios de Fiães do Tâmega e Veral para implementação da "Parceria Quadro do Programa de Medidas de Compensação de Flora e Fauna, no âmbito das Medidas Compensatórias do Projeto Tâmega em linha com o estipulado na DIA/RECAPE do SET", outorgado em 03/07/2020, o qual consubstancia mais uma alteração ao cronograma de execução dos trabalhos a realizar (anos 2025-2027), pelo facto de se terem verificado atrasos na execução dos trabalhos previstos para o ano de 2024 e a consequente redistribuição dos montantes para os anos de 2025, 2026 e 2027, conforme referido no ofício (reg. 5890 de 31/Out.) da Comunidade Local dos Baldios de Fiães do Tâmega e Veral.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida proposta de aditamento (5.ª) e tendo concordado com o conteúdo da mesma, deliberou, por unanimidade, aprová-la,

bem como submetê-la, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, à aprovação da Assembleia Municipal. A despesa em causa tem enquadramento nos documentos previsionais do Município para o ano de 2025 (PAM 2019A2).

328 - "Protocolo entre o Município de Boticas e a Comunidade Local dos Baldios de Nogueira para a implementação da "Adenda (1.ª) ao Protocolo de Parceria Quadro Medidas Compensatórias no âmbito do Projeto do Sistema Electroprodutor do Tâmega." / Revogação

Na sequência da celebração do protocolo em referência e tendo em conta o teor do parecer entretanto apresentado pelo ICNF, o qual evidência fortes condicionantes à execução dos trabalhos inerentes ao protocolo em causa, verifica-se então a necessidade de revogação da deliberação sobre o assunto, tomada em reunião de câmara em quinze de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, com n.º 53.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do referido parecer e, deliberou, por unanimidade, determinar a revogação da deliberação sobre o assunto acima referido.

329 - "Protocolo entre o Município de Boticas e a Comunidade Local dos Baldios de Valdegas para a implementação da "Adenda (1.ª) ao Protocolo de Parceria Quadro Medidas Compensatórias no âmbito do Projecto do Sistema Electroprodutor do Tâmega." / Revogação

Na sequência da celebração do protocolo em referência e tendo em conta o teor do parecer entretanto apresentado pelo ICNF, o qual evidencia fortes condicionantes à execução dos trabalhos inerentes ao protocolo em causa, verifica-se então a necessidade de revogação da deliberação sobre o assunto, tomada em reunião de câmara em quinze de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, com n.º 52.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do referido parecer e, deliberou, por unanimidade, determinar a revogação da deliberação sobre o assunto acima referido.

330 - Proposta de "Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Criação de Gado Tradicional - Raça Barrosã/Aprovação Definitiva

Na sequência da deliberação tomada em reunião realizada 19 setembro do corrente, foi agora presente, para aprovação, em definitivo, a proposta Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Criação de Gado Tradicional - Raça Barrosã" verificando-se não ter sido objeto de sugestões e/ou alterações substanciais e, nesse sentido, encontra-se a mesma apta a ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter a presente proposta final do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Criação de Gado

Urbano

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Tradicional - Raça Barrosã à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k), do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e para os fins previstos na alínea g), do nº 1, do artigo 25º, da mesma lei.

331 - Proposta de Protocolo de Cooperação Técnico-Financeiro a outorgar entre o Município de Boticas e o CIAB - Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Consumo (Tribunal Arbitral de Consumo).

Presente a proposta de Protocolo referida em epígrafe, cujos objetivos visam assegurar à população de Boticas o acesso fácil, rápido, seguro, próximo e gratuito a um meio de resolução alternativa de litígios.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida proposta de Protocolo e, tendo concordado com o conteúdo da mesma, deliberou, por unanimidade, aprová-la. A despesa tem enquadramento, para o ano 2025, na rubrica 0102/ 060203050208 e 0102/04070130.

332 - Minuta de Contrato de Cedência Temporária do Direito de Utilização do Espaço - 26m² da fração F da matriz urbana 907 da freguesia de Boticas e Granja /Aprovação

Na sequência da deliberação 375 de 21/12/2023 foi presente, para aprovação, a minuta do contrato de cedência referida em epígrafe e a qual tem por objeto a definição das regras e condições para a cedência de 26m² da fração F, matriz urbana

907, da freguesia de Boticas e Granja - "Estação de Camionagem" à Empresa Flaviamobil, Unipessoal, LDA. pelo período de 90 dias.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida minuta de Protocolo e tendo concordado com o teor da mesma deliberou, por unanimidade, aprová-la. Mais deliberou fixar o valor de 100,00€, mensais pela cedência referida.

333 - Aviso 3/2024 ICNF-DBEAC/Campanhas de apoio à esterilização de cães e gatos de companhia /Apresentação de Candidatura

Presente a candidatura "Candidatura Aviso 3/2024 ICNF-DBEAC-0238", oportunamente elaborada pela Unidade Municipal de Planeamento e Fundos Comunitários e apresentada no âmbito do Aviso 3/2024 ICNF-DBEAC.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

334 - Aviso 4/2024 ICNF-DBEAC/Campanha de apoio à identificação eletrónica e registo de animais de companhia /Apresentação de Candidatura

Presente a candidatura "Candidatura Aviso 4/2024 Icnf-DBEAC-0218", oportunamente elaborada pela Unidade Municipal de Planeamento e Fundos Comunitários e apresentada no âmbito do Aviso 4/2024 ICNF-DBEAC.

[Handwritten signature]

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

335 - Informação de Gestão – 15 de novembro de 2024

Presente a informação de gestão acima referenciada, assente no Balancete de Tesouraria, Fluxos de Caixa, Controlo Orçamental da Despesa, Mapa de Dívidas e Balancete do mesmo período, a qual apresentava o seguinte movimento de valores, em euros:

Receita Recebida (acumulado)	11.118.988,50
Corrente	9.715.704,44
Capital	1.403.284,06
Despesa Paga (acumulado)	9.433.772,87
Corrente	8.219.377,71
Capital	1.214.395,16
Despesa Paga (do período)	217.241,80
Corrente	213.983,70
Capital	3.258,10
Saldo de Tesouraria (Orçamental)	8.409.633,74
Saldo de Tesouraria (Não Orçamental)	284.450,79
Compromissos Assumidos e Não Pagos	4.894.144,22
Faturas por Pagar	413.824,99
Empréstimos Obtidos MLP (capital em dívida)	49.611,55

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

336 – Propostas de “Orçamento” e “Grandes Opções do Plano” do Município de Boticas / Ano Financeiro de 2025

Presentes as propostas de “Orçamento” e “Grandes Opções do Plano” da Câmara Municipal para o ano financeiro de 2025, documentos que importam nas quantias de Quinze milhões, novecentos e trinta mil euros (15.930.000,00€) e de Oito milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e dez euros (8.487.810,00€), correspondendo ainda o valor de Três milhões, seiscentos e quarenta e três mil, cento e três euros (3.643.103,00€) ao Plano Plurianual de Investimentos e o valor de Quatro milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil setecentos e sete euros (4.844.707,00€) ao Plano de Actividades Municipais, respectivamente, bem como o correspondente Mapa de Pessoal do Município e demais elementos que constituem os documentos previsionais.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e após ter procedido à sua apreciação e discussão deliberou, por unanimidade, aprovar os referidos documentos e submetê-los à aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea c), do número 1, do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea a), do número 1, do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

337 – Federação dos Bombeiros do Distrito de Vila Real / Quotização 2023 e 2024

Presente um email (reg. 6277, 18/nov.), apresentado pela Federação dos Bombeiros Voluntários do Distrito de Vila Real e

através do qual é dado conhecimento de que caberá à Autarquia, relativamente aos anos de 2023 e 2024 e de harmonia com os pressupostos e objectivos da proposta de quotização oportunamente aprovada, o pagamento da sua quota anual, relativamente aos dois anos, é no valor de Seiscentos euros (600,00 €).

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e considerando que lhe cabe efetuar o pagamento que lhe compete, deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento do referido montante à Federação dos Bombeiros Voluntários do Distrito de Vila Real (600,00 €), a que corresponde o compromisso nº 1456. (Não participou na votação, por se encontrar impedido, o senhor Presidente da Câmara, tendo-se ausentado da sala de reuniões).

Julio

338 - AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho / Quotização 2024

Presente um e-mail (reg. 5892, de 31/out.), apresentado pela AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho e através do qual é dado conhecimento de que caberá à Autarquia, relativamente ao ano de 2024, de harmonia com os pressupostos e objetivos da proposta de quotização, oportunamente aprovada, o pagamento da sua quota anual no valor de Mil euros (1.000,00€).

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e considerando que à mesma cabe atempadamente efectuar os pagamentos que lhe competem, deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento do referido montante à AMPV (1.000,00€), a que corresponde o compromisso n.º 1454.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

339 – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social

– Subsídio de carácter eventual – PF 202424087

Presente uma informação apresentada pela Divisão de Educação e Desenvolvimento Social – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, no âmbito da transferência de competências da Ação Social, relativa ao Processo familiar 202424087 e através do qual é dado conhecimento da precariedade económica e social do beneficiário, sendo então proposta a atribuição ao mesmo de um subsídio de carácter eventual destinado a custear as despesas com tratamento de estomatologia, no valor de Seiscentos euros (600,00€).

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta a situação em apreço, deliberou, por unanimidade, nos termos da Portaria n.º 63/2021, de 17 de março, atribuir ao agregado familiar em causa um subsídio de carácter eventual destinado a custear as despesas com tratamento de estomatologia no valor global de 600,00 €, a que corresponde o compromisso n.º 1293.

340 – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social

– Subsídio de carácter eventual – PF 202032394

Presente uma informação apresentada pela Divisão de Educação e Desenvolvimento Social – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, no âmbito da transferência de

competências da Ação Social, relativa ao Processo familiar 202032394 e através do qual é dado conhecimento da precariedade económica e social do beneficiário, sendo então proposta a atribuição ao mesmo de um subsídio de carácter eventual destinado a custear as despesas com medicação prescrita com receita médica, no valor de Quarenta euros e oitenta cêntimos (40,80€).

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta a situação em apreço, deliberou, por unanimidade, nos termos da Portaria n.º 63/2021 de 17 de março, atribuir ao agregado familiar em causa um subsídio de carácter eventual destinado a custear com medicação prescrita com receita médica no valor global de 40,80 €, a que corresponde o compromisso n.º 1294.

341 - Regulamento Enxoval do Bebe / Atribuição de Apoios - 2024

No âmbito do Regulamento em referência e decorridos que foram todos os processos e respetiva análise, foi agora presente a listagem de requerentes para atribuição dos respetivos apoios, bem como uma informação da Divisão de Educação e Desenvolvimento Social devidamente fundamentada e a qual a seguir se transcreve na íntegra:
“ASSUNTO: Regulamento do Enxoval do Bebê Relativamente ao regulamento mencionado em epígrafe e em conformidade com o mesmo, publicado em Diário da República no dia 5 de Junho

de 2008 para apreciação pública e aprovado em reunião de Câmara do dia 3 de Setembro de 2008, e na sequência da deliberação tomada na Reunião de Câmara realizada a 22 de Janeiro de 2010, foi este sujeito a uma alteração do valor de Quinhentos euros (500,00€) para Mil euros (1.000,00€), com entrada em vigor no dia 1 de Fevereiro de 2010. Uma vez reunidos todos os requisitos necessários para a atribuição dos respetivos donativos, informo V. Exa. da necessidade da Câmara Municipal proceder aos pagamentos constantes na grelha anexa, informo V. Exa. da necessidade da Câmara Municipal proceder aos pagamentos constantes na grelha anexa, relativa aos nascimentos ocorridos no ano final de 2023 e ano 2024 ate á data, resultante da avaliação individual dos requerimentos RDIV23 - 1270, RDIV23 - 1293, RDIV23 - 1297, RDIV24-0229, RDIV24 - 0350, RDIV24 - 0381, RDIV24 - 0493, RDIV24 - 0537, RDIV24 - 0559, RDIV24 -0588, RDIV24 -0650, RDIV24 - 0655, RDIV24 - 0723, RDIV24 - 0785, RDIV24 -0818, RDIV24 - 0882, RDIV24 -0900 e RDIV24 -1201 , cuja despesa tem enquadramento na rubrica orçamental 0400/040802 - Ação 3 de 2009 a que corresponde os compromisso n.º 1428. À consideração de V. Exa. Dra. Teresa Cristina Pinto Chefe DEDS”.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, manifestar a sua concordância com realização da despesa em causa, dando assim cumprimento ao n.º 1, do artigo 6.º, do referido Regulamento,

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

no valor global de 18.000,00€, a que corresponde o compromisso n.º 1428.

342 - Aquisição de Prendas de Natal para os Alunos do Ensino Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro, Boticas - Ano Letivo 2024/2025

Presente uma informação da Divisão de Educação e Desenvolvimento Social e a qual a seguir se transcreve na íntegra: " Assunto: *Aquisição de Prendas de Natal para os alunos do Ensino Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico - Ano letivo 2024/2025 Coincidindo com a época natalícia que atravessamos e tendo em conta o interesse da iniciativa de oferecer a todas as crianças do Ensino Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico uma prenda de valor simbólico, considerando ainda as dificuldades que muitos agregados familiares estão a atravessar, decorrentes do contexto económico do País, proponho a aquisição das prendas de Natal para todas as crianças do Ensino Pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro, Boticas, na certeza porém que muitos destes alunos terão esta como único presente de Natal. Mais se informa que a despesa em causa têm enquadramento orçamental na rubrica 0400/020115, conforme o compromisso n.º1430 À consideração Superior, Dra. Teresa Cristina Pinto, Chefe DEDS".*

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, manifestar a sua concordância

com realização da despesa em causa, no valor global de 2.801,49€, a que corresponde o compromisso n.º 1430.

343 – Natal do Idoso do Concelho de Boticas 2024

Presente uma informação da Divisão de Educação e Desenvolvimento Social, a qual a seguir se transcreve na íntegra: *"ASSUNTO: Natal do Idoso do Concelho de Boticas 2024 Considerando a importância da época de Natal que se aproxima, altura em que valores como a família, a amizade e a fraternidade ganham um novo impulso, e atendendo ainda que o número de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos tem um peso significativo na densidade populacional do Concelho; Considerando também que tem sido política da Autarquia a implementação de medidas e ações que promovam o bem-estar social dos seus munícipes, em particular dos mais carenciados, não só de bens materiais mas também de afeto, propõe-se que, à semelhança e nos moldes dos anos anteriores, se realize no dia 8 de dezembro o Natal do Idoso do Concelho de Boticas, que consiste num convívio lúdico, no Pavilhão Multiusos, envolvendo celebração litúrgica, almoço de Natal e ofertas aos Munícipes com mais de 60 anos. O enquadramento orçamental encontra-se previsto no Plano de Atividades Municipais, no valor global de Onze mil quinhentos e vinte euros e quarenta e três cêntimos (11.520,43 €), a que correspondem os compromissos n.º (s) 1366, 1369, 1370, 1371, 1391, 1392 e 1414 e o cabimento n.º 1510. À consideração Superior, Dra. Teresa Cristina Pinto, Chefe DEDS".*

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, manifestar a sua concordância com realização da despesa em causa, no valor global de 11.520,43 €, a que correspondem os compromissos n.º (s) 1366, 1369, 1370, 1371, 1391, 1392 e 1414 e o cabimento n.º 1510.

DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

344 – Concurso "Recolha de Resíduos sólidos urbanos, fornecimento, manutenção e lavagem de contentores do Município de Boticas, limpeza urbana e tratamento e manutenção de espaços verdes na sede do concelho" - Revisão de Preços nº4

Presente uma informação técnica, oportunamente elaborada pela Divisão de Gestão e Administração do Território, a qual a seguir se transcreve na íntegra: *"ASSUNTO: Concurso "Recolha de Resíduos sólidos urbanos, fornecimento, manutenção e lavagem de contentores do Município de Boticas, limpeza urbana e tratamento e manutenção de espaços verdes na sede do concelho - Revisão de Preços nº4. Ao abrigo do regulamentado pelo DL nº 36/2022 de 20 de maio e Portaria nº74-A/2023 de 7 de março, que estabelece um regime excecional e temporário, no âmbito do aumento dos preços com impacto em contratos públicos, procedeu a empresa "Rede Ambiente Engenharia e Serviços SA", no âmbito da adjudicação do concurso supra referido (Contrato 17/13), ao pedido de Revisão Extraordinária de Preços nº4 (Reg. Nº.4500, datado de 21/08/2024), o qual se anexa a esta informação. O montante apurado é respeitante ao período compreendido, entre janeiro e fevereiro de 2024 .Para a determinação deste valor, foi utilizada a fórmula polinomial, já empregada na determinação das revisões de preços anteriores. O Montante apurado é de três mil, quatrocentos e*

*sete euros e cinquenta e quatro cêntimos (3.964,27 €).
Compromisso:1354. Á Consideração Superior. Ana Cadime,
Eng.^a, Chefe de Unidade."*

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida informação e tendo em conta o teor da mesma e ainda em conformidade com o disposto no artigo 382º, do Decreto-Lei nº18/08, de 29 de Janeiro, deliberou, por unanimidade, manifestar a sua concordância com a mesma, autorizando o pagamento da Revisão de Preços nº4 à firma "Rede Ambiente Engenharia e Serviços SA", no valor de três mil novecentos e sessenta e quatro euros e vinte e sete cêntimos (3.964,27 €), ao qual será acrescido o IVA à taxa legal em vigor de 6%, a que corresponde a proposta de cabimento n.º 1495 e compromisso nº 1354.

345 - Empreitada de "Requalificação do Edifício dos Paços do Concelho Boticas" - Abertura de Concurso Público

Presente uma informação da Divisão de Gestão e Administração do Território, através da qual é dado conhecimento da necessidade de se proceder à abertura de um concurso público destinado à execução da empreitada de "Requalificação do Edifício dos Paços do Concelho-Boticas" e a qual a seguir se transcreve na íntegra: "*Requalificação do Edifício dos Paços do Concelho Boticas*" / *Abertura de Procedimento - Concurso Público. Foi presente a reunião de câmara do dia 7 de novembro, do presente ano, um e-mail*

(Reg.5857, de 24 de outubro), remetido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, através do qual é dado conhecimento que o Sr. Secretário de Estado da Administração local e Ordenamento do Território, pretende selecionar a candidatura referida em epígrafe, nos termos referidos na respetiva deliberação. Nessa senda, propõe-se a abertura de um Concurso Público, ao abrigo da alínea b), do artigo 19.º e nos termos do artigo 130º, ambos do CCP, sendo o preço base de Quatrocentos e quarenta e quatro mil euros (444.000,00€), excluindo o IVA à taxa legal em vigor, justificando-se o mesmo tendo em conta o mapa de medições e orçamento do projeto de execução. A calendarização prevista é de 180 dias. Constituem peças do Projeto de execução, as definidas no art.º7 da Portaria n.º 255/2023 de 7 de agosto, com componentes escritas e desenhadas, aprovadas em reunião de câmara datada de 1 de fevereiro de 2024. Nos termos do n.º 1, do artigo 67.º, do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, propõe-se a constituição do Júri do procedimento: Óscar Lucas - Chefe da DGAT; Paulo Jorge - Chefe de Unidade; Ana Cadime - Chefe de Unidade. Suplentes: Ana Rei - Técnica Superior; Américo Baía - Assistente Técnico. Mais se solicita a aprovação do Caderno de Encargos e Programa de Procedimento. O enquadramento orçamental encontra-se previsto no Plano Plurianual de Investimentos, na rubrica: 0300/07010301/2023/I3, conforme proposta de cabimento n.º 1593.CPV: 45453100-8 (Obras de recuperação). À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR. Óscar Lucas, Eng.º (Chefe da DGAT)."

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta o estabelecido no art.130º, do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/08, de 29 de Janeiro, na sua redação atual, deliberou, por unanimidade, determinar a abertura de um concurso público para execução da referida obra, aprovando para o efeito o correspondente Caderno de Encargos e Programa do Procedimento respetivos, também presentes, a que corresponde o Cabimento n.º1593.

346 - Variante à ER311- Serviços afetados e estudo de Impacte Ambiental- Pedido de Informação/Parecer

Relativamente ao assunto em referência foi presente uma informação da Divisão de Gestão e Administração do Território, através da qual é dado conhecimento do parecer técnico referente às condicionantes e localização das infraestruturas, que possam vir a ser afetadas pela implementação dos traçados viários propostos, em resposta ao e-mail (Reg.º 6067/24 de 12 de Novembro) e a qual a seguir se transcreve na íntegra: *"ASSUNTO: Pedido de identificação de condicionantes_ variante à ER311; Na sequência de e-mail, datado de 30 de outubro do corrente ano, enviado pela empresa TPF- Consultores de Engenharia e Arquitetura, S.A., relativamente ao pedido de identificação de condicionantes, referentes ao projeto rodoviário que se encontra a desenvolver, para a estrada variante à ER311, somos a informar que :1.Ambos os traçados propostos; As propostas preveem o atravessamento de um caminho, que serve de acesso a instalações pecuárias e campos*

agrícolas, cuja circulação e manutenção deverá ser acautelada, com localização aproximada na PA 0+200 Km. Na zona de atravessamento da variante da Carreira da Lebre, ambos os traçados, deverão ser alterados, elencando-se a seguir, as perturbações detetadas: Encontra-se em construção uma habitação unifamiliar (não representada na imagem do google), que conflui com os traçados; Toda a faixa, que confina com a variante, deverá ser salvaguardada, dado que é uma frente urbana, onde se perspectiva a construção de mais edificações; O atravessamento da M529, é feito em dois pontos, sendo que se os traçados fossem equacionados mais a norte, apenas seria feita uma interseção , devendo também para o devido efeito, ser deslocada a rotunda 2 (Imagem 1).As Rotundas 4 e 5, assinaladas na imagem 2 , deverão ser executadas na zona do viaduto 3(traçado Norte- Km 7+000), uma vez que a localização proposta está inserida numa zona de cariz residencial (Imagem 2).

2. Traçado Norte; No traçado Norte, na zona do Eiró, em Boticas, o mesmo terá que ser alterado para a zona norte, no topo do ponto de água dos Bombeiros, indicado na imagem 3 (Zona da rotunda 3). Na zona a sul desse ponto de água, prevê-se a execução de um loteamento, pelo que ainda que seja proposta uma rotunda (Rotunda 3), o desenvolvimento longitudinal do mesmo, é incompatível com o traçado proposto. Para além disso, o perfil proposto atravessa zonas residenciais, que deverão ser sempre evitados (Imagem 3). O viaduto 2 assinalado na imagem infra, deverá passar a ser uma rotunda. A Rotunda 3, indicada na mesma imagem, deverá ser projetada mais a norte (Imagem

Ugibov

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

4).3. *Traçado Sul; Alerta-se para o facto da localização proposta para o viaduto 2, sendo que a mesma é uma zona com baixa exposição solar e, por isso, propicia à acumulação de gelo na plataforma. Para além disso, dá-se nota da existência de algumas nascentes, condutas e reservatórios que será necessário acautelar.(Imagem 4).Ainda no que concerne a este traçado, na zona assinalada na imagem 5, dever-se-à ter em conta a proximidade ao depósito de gás natural (e respetivas condutas), que abastecem a Vila de Boticas.A proposta inside também no talude, que suporta a fábrica das cordas, sendo que condicionantes como a origrafia do mesmo e a proximidade ao edificio industrial, deverão ser revistos (Imagem 5).Em sumula, é nosso desiderato que o traçado mais indicado é o traçado Norte, pelo que o mesmo deverá ser estudado e aprofundado, com as devidas alterações, atendendo a questões que se prendem : com os seus perfis longitudinais (traçado menos extenso, aproximadamente 1 km) e transversais; menos interceções com as estradas nacionais, maior exposição solar e consequente redução significativa dos eventuais constrangimentos que poderão advir da circulação e acima de tudo, pelo maior afastamento deste traçado aos aglomerados urbanos e terrenos agrícolas , assim como a respetiva articulação com a Vila de Boticas. À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR. Óscar Lucas, Eng.º (Chefe da DGAT); Ana Cadime, Eng.ª (Chefe de Unidade)."*

Deliberação: Na sequência do pedido de parecer por parte da Empresa TPF – Consultores de Engenharia e Arquitetura, S.A.,

com vista à elaboração do RECAPE, para apresentação posterior à APA, a Câmara Municipal tomou conhecimento da referida informação e deliberou, por unanimidade, manifestar a sua concordância com o teor do parecer técnico. Contudo, face aos desenvolvimentos relacionados com o processo de instalação da Mina do Barroso e sem prejuízo da posição assumida exclusivamente no âmbito do assunto em análise, a Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, reafirmar a sua oposição à instalação e licenciamento do referido projeto. Esta posição negativa fundamenta-se nas razões anteriormente tornadas públicas e devidamente comunicadas às entidades competentes, nomeadamente os prejuízos ambientais, agrícolas, hidrológicos e sociais, no contexto da pronúncia sobre a reformulação do projeto Mina do Barroso.

347 - Delegação e Subdelegação de Competências / Urbanismo (DGAT)

Pelo senhor Vereador António Guilherme Forte Leres Pires, foram apresentados, ao abrigo da subdelegação de competências, os seguintes despachos emitidos no período compreendido entre os dias 04-11-2024 e 15-11-2024: Procº24-271 - Construção de um Armazém - Emissão de Alvará de Licença de Construção - Deferido em 11-11-2024; Proc.º20-277 - Construção de uma Habitação - Emissão de Licença de Utilização - Deferido em 07-11-2024; Proc.º24-249 - Substituição de cobertura de uma Habitação - Isenção de Controlo Prévio - Deferido em 08-11-2024; Procº24-257 - Emissão de Declaração de Compropriedade - Deferido em 08-

U. Veiga

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

11-2024; Proc.º20-187 - Construção de uma Habitação - Licença de Utilização - Deferido em 11-11-2024; Proc.º24-290 - Substituição da Cobertura de uma Varanda- Isenção de Controlo Prévio - Deferido em 13-11-2024; Proc.º 24-243 - Aplicação de Capoto - Isenção de Controlo Prévio- Deferido em 13-11-2024; Proc.º 24-268 -Substituição da Cobertura - Isenção de Controlo Prévio - Deferido em 13-11-2024- Procº24-257 - Emissão de Declaração de Compropriedade - Deferido em 08-11-2024; Proc.º20-180 - Construção de uma Habitação - Licença de Utilização - Deferido em 14-11-2024; Proc.º24-250 - Substituição da Cobertura de uma Varanda- Isenção de Controlo Prévio - Deferido em 12-11-2024; Proc.º24-279 - Substituição de cobertura de uma Habitação - Isenção de Controlo Prévio -Deferido em 06-11-2024.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

OUTROS

348 - Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos membros presentes e por mim, Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar.

Seguidamente, pelo senhor Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião eram 11 horas e 15 minutos.

Encerramento da Acta

Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 57.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi elaborada a presente acta, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elabo




